PORTARIA Nº 0603252502

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – A cedência do servidor: CAROLINA LIRA OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 698, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob o nº 008.280.234-33 e Carteira de Identidade (RG) sob o n° 5344896 SSP/PE, onde exerce em CARÁTER EFETIVO o cargo de odontóloga, vinculada à secretaria de saúde, deste município, para prestar seus serviços na Prefeitura Municipal de Bom Conselho-PE.

Art. 2º -A Presente Cessão Vigorara a partir de 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - A presente Cessão terá ônus ao órgão Cessionário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Minador do Negrão/AL, 06 de março de 2025.

CERTIDÃO

Certifico que a presente, Portaria.
Foi publicada nos termos do Art. 97 inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, C/C com o Art. 71 da Lei Orgânica Municipal.
Minador do Negrão, 06/03/2025.

Secretaria de Administração

JOSIAS SOARES DA SILVA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº0603252502

PORTARIA Nº 06032502

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – A cedência do servidor: CAROLINA LIRA OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 698, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob o nº 008.280.234-33 e Carteira de Identidade (RG) sob o n° 5344896 SSP/PE, onde exerce em CARÁTER EFETIVO o cargo de odontóloga, vinculada à secretaria de saúde, deste município, para prestar seus serviços na Prefeitura Municipal de Bom Conselho-PE.

Art. 2º -A Presente Cessão Vigorara a partir de 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - A presente Cessão terá ônus ao órgão Cessionário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Minador do Negrão/AL, 06 de março de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
PREFEITO

Publicado por:
Darliton Barbosa da Silva
Código Identificador:FDB479BC